



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento n° 1229-2021 da Vereadora Professora Daniela

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, REITERANDO o requerimento n.º 562/2019, informar a esta Casa de Leis, após desenvolvimento de estudos com a Secretaria municipal de Obras, sobre a possibilidade de se providenciar a construção e implantação de uma "academia ao ar livre", com todos aparelhos apropriados e necessários para atividades físicas, em área pública localizada na Avenida João Ramalho, esquina com a Rua Antonio Pereira da Silva, no bairro Nova Marília, atendendo antiga reivindicação dos munícipes daquela região.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, é dever do poder público proporcionar aos moradores uma qualidade de vida saudável, através das atividades físicas e a convivência entre as pessoas da própria comunidade; especialmente as de melhor idade, que aguardam ansiosos pela implantação desse importante projeto na zona sul de nossa cidade; Considerando que, a população daquela região continua carente de áreas destinadas ao lazer, convivência comunitária e práticas esportivas;

Considerando que, a implantação dessa academia busca a otimização do espaço público, que atualmente se encontra ocioso, contribuindo para a melhoria do bem estar e qualidade de vida da comunidade;

Considerando que, o espaço indicado é apropriado para lazer, além de valorizar o comércio local, tendo em vista tratar-se de uma avenida de grande movimentação;

Considerando que, a ideia é de levar aos indivíduos mais sedentários e até mesmo as pessoas idosas ou que nunca praticaram nenhuma atividade física, para que possam praticar exercícios diariamente, agregando o lazer à prática de atividades físicas e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, REITERANDO o requerimento n.º 562/2019, informar a esta Casa de Leis, após desenvolvimento de estudos com a Secretaria municipal de Obras, sobre a possibilidade de se providenciar a construção e implantação de uma "academia ao ar livre", com todos aparelhos apropriados e necessários para atividades físicas, em área pública localizada na Avenida João Ramalho, esquina com a Rua Antonio Pereira da Silva, no bairro Nova Marília, atendendo antiga reivindicação dos munícipes daquela região.

REQUEIRO ainda, do deliberado seja dado ciência ao COMSUL; a todas Associações dos Moradores da Zona Sul de Marília e ao comércio local.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Professora Daniela
Vereadora - PL